

ATO Nº 020/2011

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 164ª Sessão Extraordinária, ocorrida na data de 28 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE**

**REMOVER**, pelo critério de Merecimento, o 2º Promotor de Justiça de Araguaína - TO, **BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO**, ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Araguaína - TO.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 28 de fevereiro de 2011.

  
**CLENAV RENAUT DE MELO PEREIRA**

Procurador Geral de Justiça